



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9477 ,DE 15 DE MAIO DE 2001.

Nomeia aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 027/FUNSEPRO, de 06 de junho de 1997, prorrogado pelo Decreto nº 8723, de 14 de maio de 1999,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeada a candidata constante do Anexo único a este Decreto, para ocupar o cargo efetivo de Psicólogo, Código-ANS-341, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior-ANS-300, da Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse a nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor ou o comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Pública - PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de não declarante;

VII - declaração da não acumulação de cargo público;

VIII - original e fotocópia do comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho Regional de Medicina;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública;

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º A posse da candidata constante do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do art. 17, da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

12 de maio de 2001

Portaria nº 12.345/2001

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 123456789, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 987654321, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 567890123, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 234567890, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 890123456, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 456789012, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 123456789, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 789012345, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.

Conceder férias a docente em exercício no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental, matrícula nº 345678901, em virtude de completar o prazo de 12 (doze) meses de exercício no cargo.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 4º Será tornada sem efeito a nomeação, se a servidora não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2001, 113º da República.

Jac -
JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

cu
ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação
Geral e Administração

José Batista da Silva
JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: PSICÓLOGO
OPÇÃO: PORTO VELHO

Class.	Insc.	NOME DO CANDIDATO
6º	004672	MARIA SUZANA COSTA GALVÃO

M